

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: Ifli7skf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/11/2012 Indicação nº 1183/2012 Protocolo nº 4885/2012
Autor: Dep. Airton Português	

Indica a SESP a necessidade de viabilizar a construção e a implantação de uma Base Comunitária da Polícia Militar, no Bairro Cidade Tamandaré, no município de Mirassol D'Oeste.

Nos termos do Art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública mostrando-he a necessidade de viabilizar a construção e a implantação de uma Base Comunitária da Polícia Militar, no Bairro Tamandaré, no município de Mirassol D'Oeste.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 22 de Novembro de 2012

Airton Português
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa na modalidade de indicação que tem por fim indicar a SESP/MT a necessidade de viabilizar a construção e a implantação de uma Base Comunitária da Polícia Militar no Bairro Tamandaré, no município de Mirassol D'Oeste.

A presente proposta indicatória é derivada da necessidade apresentada pela Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, através dos vereadores José Wilton Possvats e Amadeu Teles Tamandaré.

O Bairro Cidade Tamandaré é um dos mais populosos de Mirassol D'Oeste. Assim sendo, o que mais necessidade de um acompanhamento policial diário para proteção de seus moradores.

É do Bairro Tamandaré o maior número de ocorrências registradas no Município de Mirassol D'Oeste.

Por estas razões, apresentamos a proposta para apreciação dos nobres colegas para que a súplica seja encaminhada ao Poder Executivo Estadual para as devidas providências com apelo desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 22 de Novembro de 2012

Airton Português
Deputado Estadual